



# Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

## **PROJETO DE LEI Nº 11/2017** **31 DE MAIO DE 2017**

(Dispõe sobre a denominação de avenida)

A Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### **APROVA:**

Art. 1º. Fica denominada “Avenida Celso Barbosa de Freitas”, a avenida localizada no Bairro Jardim Botânico, que dá continuidade à Avenida José Landin, a partir da Escola Estadual Marechal Rondon.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guará/SP, 31 de maio de 2017.

Raphael de Paula Asse  
Vereador